



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Jundiá  
Rua da Matriz, 200, Centro – CNPJ: 04.214.217/0001-55  
Tel. (84) 3285-5036 Email: pmjundiarn@hotmail.com

---

## DECRETO Nº 081/2018

### **DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a segunda feira véspera de natal, no dia 24 de dezembro de 2018,

**CONSIDERANDO** a segunda feira véspera do ano novo, no dia 31 de dezembro de 2018,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2018 em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza pública, bem como os que funcionem em regime de plantões nos postos de saúde e transportes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá/RN, em 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA  
Prefeito Municipal